



RESOLUÇÃO DO (A) CONSELHO DA FACULDADE UNB PLANALTINA Nº 0008/2017

Criação da Comissão de Estágio Probatório Docente da FUP

O CONSELHO DA FUP, no uso de suas atribuições, conforme deliberação em sua 118ª Reunião, realizada em 13/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão de Estágio Probatório Docente da FUP, que ficará responsável pela avaliação dos processos de Estágio Probatório de Docentes da FUP, com a seguinte composição: Bernhard Georg Enders Neto, Vânia Roque-Specht, Jean-Louis Le Guerroué e Rômulo José da Costa Ribeiro.

Art. 2º Extinguir a Comissão de Estágio Probatório e Progressão Funcional de Docentes da FUP, instituída pelo Ato da Direção nº 02/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 05 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ximenes Aguiar Bizerril, Diretor(a) da Faculdade de Planaltina**, em 06/12/2017, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1953457** e o código CRC **D77D78F6**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.150357/2017-10

SEI nº 1953457